



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 263, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,  
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

| Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas |                                      |                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Matrícula                               | Nome                                 | Cargo                          |
| 3542                                    | ELIANI LUIZA DREYER<br>RIBEIRO SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM -<br>40H |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2020.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**RAFAEL BESPÁLEZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**